

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

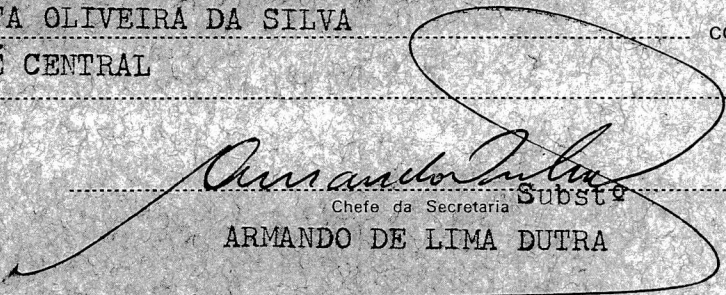
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. N.º 196/79

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos 10 dias do mês de abril do ano
de 1979, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação, apresentada por
ANITA OLIVEIRA DA SILVA contra
CAFÉ CENTRAL


.....
Chefe da Secretaria Subst
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: ass e dev. CTPS, fér. prop. 13º sal. prop. hs. ext. FGTS
Cr\$1.702,90

EM PAUTA PARA DIA
04/05/79 às 13:20
Em 10/04/79
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2
H

C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 196 179
E.º 101 04 179

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 10 dias do mês de abril de 1979

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, ANITA OLIVEIRA DA SILVA

(Reclamante)
ajudante, solteira, brasileira
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
res. Ramiro Barcelos-nº8-Montenegro portador da C.P. — N.º

Série, e apresentou a seguinte reclamação contra
SARÁ CAFÉ CENTRAL comércio
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado na rua Ramiro Barcelos-Montenegro
(Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou p/rcda. de 01.12.78 até 07.04.79, quando pediu demissão.
Que recebia Cr\$1.500,00 por mês.
Que tem a receber pagamento de 90 horas extras.
Que não lhe foi devolvida a CTPS.

RECLAMA:

Assinatura da CTPS e devolução.....- - - - -
Férias prop.(4/12).....Cr\$ 500,00
13ºsalário prop.(4/12).....Cr\$ 500,00
Horas extras(90 hs).....Cr\$ 702,90
FGTS-guias AMa calcular
Sub-total.....Cr\$1.702,90

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 04 de maio de 1979, às 13:20 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Anita Oliveira da Silva
Anita Oliveira da Silva (rcte.)
ampo

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUI

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data

foi expedida a devida notificação à
reeda. p/Sr. of. Justiça.

Montenegro, 10 de 04 de 1979

Armando de Lima Dutra
Chefe de Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSISTENTE

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Proc.nº196/79

SR. **CAFÉ CENTRAL**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista **Ramiro Barcelos**

PARTES: Reclamante **ANITA OLIVEIRA DA SILVA**

Reclamado **CAFÉ CENTRAL**

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **MONTENEGRO** na rua **Capitão Cruz** nº **1643** no dia **quatro** (**04**) do mês de **maio** às **treze e vinte** (**13:20**), horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido. **ocasião em que deverá apresentar CGC ou CPF na Secretaria.**

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo, cópia da inicial.

Montenegro **10** de **abril** de 19 **79**

Caetano Borges de Mello

Armando de Lima Duffa
ARMANDO DE LIMA DUFFA
JUNTO DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia 11 pp às 10 h, no endereço indicado, sendo aí, notifiquei o CAFE CENTRAL na pessoa de seu gerente e procurador, sr. CAETANO BORGES DE MELLO, tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória ficando ciente.

Montenegro, 16 de abril de 1979.

João Carlos da Silveira
João Carlos da Silveira

ofc just aval subst

JUNTADA

Faço juntada da ata de audiência
que segue.

Em 04 de maio de 1979

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



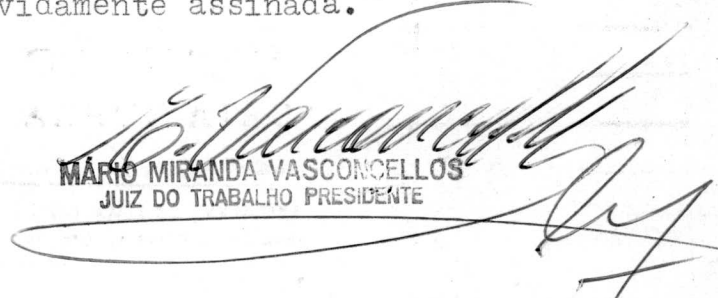
4/98

PROCESSO Nº 196/79.....

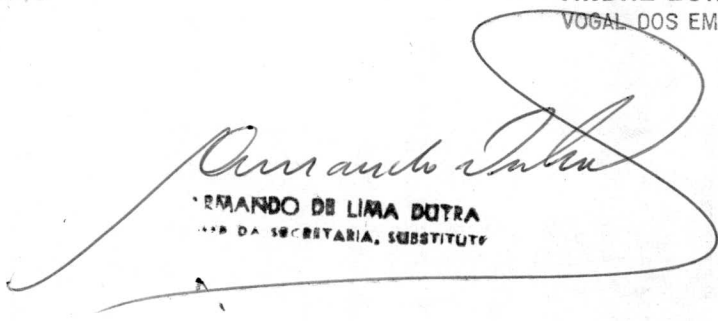
Aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove, às treze trinta e cinco horas, estando aberta a audiência da - - - - - Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ANITA OLIVEIRA DA SILVA, reclamante e CAFÉ CENTRAL, reclamada, para apreciação em audiência de conciliação, instrução e julgamento da reclamatória em que a primeira pleiteia da segunda: assinatura e devolução da CTPS, férias proporcionais, 13º salário proporcional, horas extras, FGTS, num total de Cr\$ 1.702,90.

AUSENTES AS PARTES. Pelo sr. Presidente foi determinado o arquivamento da reclamatória, em face do não comparecimento da reclamante. Custas de Cr\$157,50, pela reclamante, ficando a mesma dispensada do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.


NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS


MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES


FERNANDO DE LIMA DUTRA
DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 04 de 05 de 1979.

Armando Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Mário Mirand Vasconcellos
X MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA

Armando Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO